



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.932, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor público municipal efetivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pelo servidor público municipal **ERIC VINICIUS SILVA FERREIRA**, através do Documento Digital nº 0167748, datado de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ERIC VINICIUS SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 021666-01, do cargo de Professor de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Professor de Ensino Fundamental que o citado servidor ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria da Educação, nomeado mediante Concurso Público Municipal.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria, **retroagem a 04 de julho de 2025**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito